

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG
PROTOCOLO Projeto de Resolução 002/2023

1º brojeto de Resoluçã W 123

Assinatura

Concede Revisão aos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Serro e dá outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Serro, Estado de Minas Gerais, decreta e a Mesa Diretora faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revistos em 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento) os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Serro, em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023.

Serro, 27 de Março de 2023

Márcio Cándido Alves Presidente da Câmara

> Ronivon Simões Vice-Presidente

Karine Roza de Oliveira Santos Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GÊRAG Municipal de Serro-MG

Ao Plenário da Câmara Municipal de Serro

N° Projeto de Resauca 02/2

3 Mission

Assinatura

Projeto de Resolução 002/2023

Ementa: Concede Revisão aos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Serro e dá outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições submete ao Plenário para apreciação o presente projeto de Resolução, pelos termos e justificativas ora apresentadas.

Referida Revisão tem fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988. O índice aplicado à revisão ora proposta representa a reposição da desvalorização dos subsídios dos Vereadores deste Legislativo, conforme cálculo anexo.

Para tanto o índice foi fixado adotando-se por referência o IPCA, abaixo do INPC inicialmente determinado pela Lei Municipal, índice oficial para apuração da desvalorização dos referidos subsídios.

Em atendimento ao disposto no art. 16 da LC 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, apresento em anexo a estimativa de impacto financeiro e orçamentário, declarando que a proposta encontra amparo e adequação à LDO e ao PPA.

Solicita ainda URGÊNCIA ESPECIAL na votação da matéria, por se tratar de tema de relevante interesse público.

Serro, 27 de Março de 2023

Márcio Cándido Alves Presidente da Câmara

> Ronivon Simões Vice-Presidente

Karine Roza de Oliveira Santos Secretária